



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Rua Bernardo Guimarães, 1.615 – Funcionários – CEP 30140-081 – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31)3304-6200 – www.prt3.mpt.gov.br

MEDIAÇÃO/IC 001197.2011.03.000/8

REQUERENTE: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

REQUERIDOS:

- CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
- SINDADOS – Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais.

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 17h25min do dia 19 do mês de setembro do ano de 2011, na sala de audiências n.º 02 desta Procuradoria Regional do Trabalho da 3.ª Região/MG, localizada na Rua Bernardo Guimarães, 1.615, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, sob a presidência da representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. ELAINE NORONHA NASSIF, Procuradora do Trabalho, foi dado início à audiência relativa ao Inquérito Civil nº 001197.2011.03.000/8.

Presentes as pessoas listadas na Relação de Presença anexa, a qual integrará a presente ata.

Inicialmente, a Procuradora oficiante esclareceu os motivos desta audiência, salientando a função do Ministério Público de tratar as questões coletivas e incontroversas relativas à mediação. Que o objeto do IC se resumiu à verificação da denúncia de coação trazida a baila pelo Sindados.

Em seguida os sindicatos SINDADOS e SINDPD/PE, fizeram a seguinte proposta: Em razão de denúncia anônima recebida no sentido estarem algumas rescisões em valores superiores aos efetivamente devidos, concordam com o pagamento dos TRCTs dos trabalhadores da Matriz (Recife), do Ceará e Rio de Janeiro, bem como todos os de Minas Gerais (convolvendo-se os pedidos de dispensa em sem justa causa), exceto os listados a seguir, que ficam pendentes de apuração, pelo próprio SINDPD/PE:

- Ilken Porfírio e Silva; Eric do Amaral e Silva Jaeger; Anderson Fabio Queiroz Marchesin; Henrique Firmo Silva The; Walter Sergio Bezerra Galeno; Vanja Paola Leite Ricardo; Araguacy Moreira Veras Junior; Guilherme Lima Façanha; Wagner Alexandre Pires de Lima; Erica Maria Marques Cavalcanti;

Constatada a correção de valores nos TRCTs dos trabalhadores acima ressaltados, o SINDPD/PE comunicará por escrito (ofício, fax, e-mail, etc) à Diretoria de Finanças do TJMG, dirfin@tjmg.jus.br a inclusão dos mesmos no rol dos trabalhadores para recebimento das verbas.



Além desses, os Sindicatos presentes não concordam com o pagamento dos seguintes trabalhadores, por não terem vínculo empregatício, conforme reconhecido pelo Sr. Germano nesta audiência: Sergio Albano; Geraldo Soares de Oliveira e Heuber Pessoa de M e Silva.

Pelo Sr. Fabiano, do TJMG, foi dito que a empresa possui ou possuía contrato com o CNJ e TRT de São Paulo, de modo que não poderiam ser feitos pagamentos para trabalhadores da CONTECH, sem se apurar se a empresa tem créditos a receber de outros contratos, mesmo que já finalizados.

Pelo Sr. Germano foi dito, em depoimento juramentado, que a empresa CONTECH não possui mais qualquer contrato com nenhum outro órgão público; que sua empresa está fechando; que o contrato com o TRT de São Paulo não chegou a ser implementado; que tinham 5 pessoas sendo treinadas para esse contrato mas não chegaram a trabalhar para o TRT e ficaram no TJMG; que não tem outros créditos a receber de outros órgãos públicos eis que enviou carta a esses contratantes para rescisão unilateral, motivo pelo qual tem incidência de multa e acredita que o saldo ficará negativo, tal como está acontecendo com o TJ.

O Dr. Cid, presente, representando os interesses individuais de 15 ex trabalhadores, não concorda com a inclusão do pessoal do Recife, pois isso prejudicaria seus clientes na medida em que seria melhor haver provas de que esses trabalhadores prestaram serviços para o TJMG.

Pela Dra. Elaine foi dito que a questão sobre se trabalharam ou não para o TJMG fica superada na medida em que o proprietário da empresa declarou sob pena de falso testemunho não possuir contratos com outros órgãos públicos, atualmente, aliado ao fato da coincidência entre as rescisões contratuais trabalhistas e administrativas, ou seja, logo que o contrato administrativo com o TJ foi encerrado, essas pessoas foram dispensadas, aguardando suas verbas rescisórias conforme TRCTs entregues nesta audiência ao SINDPD/PE.

Pelo SINDADOS foi dito que os ex-trabalhadores da CONTECH aqui representados pelo Dr. Cid estão sendo alcançados pela negociação ora entabulada, sendo, portanto, beneficiários do acordo firmado.

Nos mesmos moldes do acordo anterior, o TJMG providenciará o crédito em conta nos valores e contas indicadas na relação apresentada neste momento pela CONTECH. Havendo qualquer inconsistência nas informações o TJMG encaminhará o problema para os sindicatos respectivos, via e-mail: SINDPD/PE – sindpdpe@sindpdpe.org.br ; glaucuslima@gmail.com ; e SINDADOS: sindados@sindados-mg.org.br ;

O critério de pagamento a ser adotado pelo TJMG será do menor para o maior valor da rescisão.



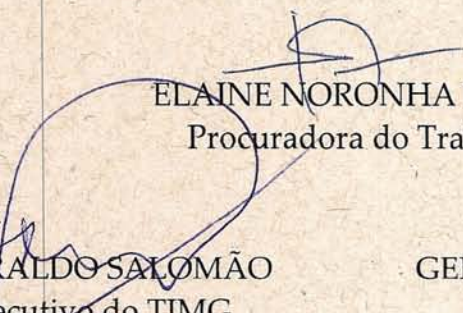
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, 1.615 – Funcionários – CEP 30140-081 – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3304-6200 – www.prt3.mpt.gov.br

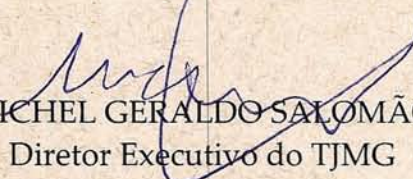
Nos termos da audiência anterior, a CONTECH providenciará a homologação dos TRCTs nos sindicatos respectivos.

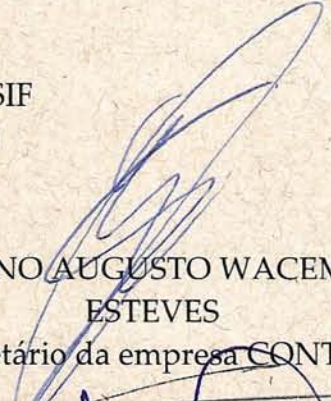
Todos concordaram com as proposições feitas e a executarão tal como previsto, sem mais necessidade da intermediação do MPT, sem prejuízo de sua atuação mediante requerimento.

Os autos deverão ser conclusos dia 13/10/2011.

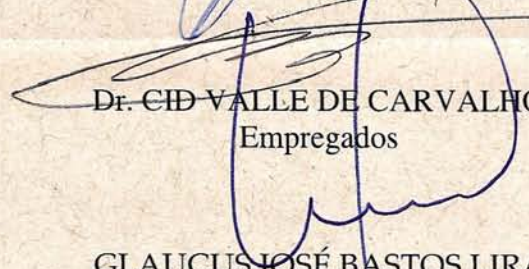
Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às **20h15min**, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

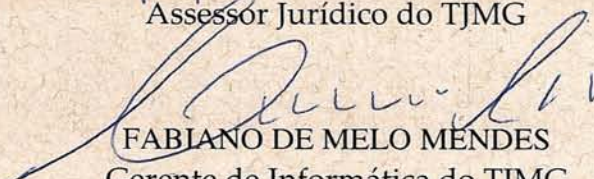

ELAINE NORONHA NASSIF
Procuradora do Trabalho

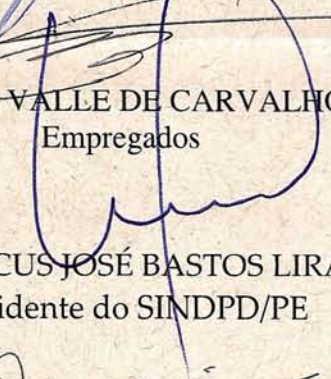

MICHEL GERALDO SALOMÃO
Diretor Executivo do TJMG


GERMANO AUGUSTO WACEMBERG
ESTEVES
Proprietário da empresa CONTECH

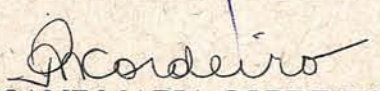

JOÃO PEDRO OLIVEIRA
Assessor Jurídico do TJMG

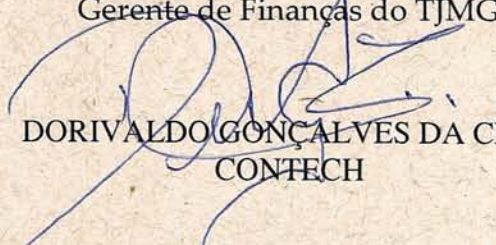

Dr. CID VALLE DE CARVALHO
Empregados

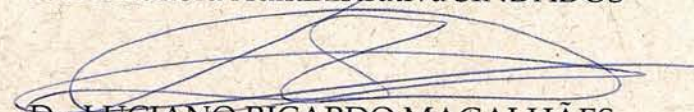

FABIANO DE MELO MENDES
Gerente de Informática do TJMG


GLAUCUS JOSÉ BASTOS LIRA
Presidente do SINDPD/PE


GUILHERME MOREIRA DE REZENDE
Gerente de Finanças do TJMG


ROSANE MARIA CORDEIRO
Coordenadora Administrativa SINDADOS


DORIVALDO GONÇALVES DA CRUZ
CONTECH


Dr. LUCIANO RICARDO MAGALHÃES
PEREIRA
Advogado do SINDADOS